



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000120



DECRETO N.º 2.671/2003
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 819.153,63 (oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	Chefia do Executivo		
Unid. Orç.:	02.03	Divisão do fundo Social de Solidariedade		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência comunitária		
Programa:	0005	Assistência social Geral		
Atividade:	0005.2.010	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
Elemento:	3.1.90.11.00	Vencos Vant.Fixas-Pessoal Civil- Vencimentos...	R\$	4.500,00

Órgão:	03	Secretaria dos Negócios Jurídicos		
Unid. Orç.:	03.01	Divisão dos Processos Cíveis		
Função:	004	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	007	Defesa do Interesse Público		
Atividade:	007.2.0012	Manutenção da Div. dos Processos Cíveis		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant.Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	6.500,00

Unid. Orç.:	03.02	Divisão de Execução Fiscal		
Função:	004	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	007	Defesa do Interesse Público		
Atividade:	007.2.0014	Manutenção da Div. de Execução Fiscal		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant.Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	6.100,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2671/2003

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid. Orç.:	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0005	Assistência Social Geral		
Atividade:	0005.2.017	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento:	3.1.90.11.1	Vencos Vant. Fixas-Pessoal civil-Vencos.....	R\$	42.000,00
Elemento:	3.1.90.16.1	Pessoal Civil- Serviços Extraordinários.....	R\$	2.500,00
Órgão:	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	08	Administração Geral		
Atividade:	0008.2.021	Direção e manutenção da divisão de Planejamento, Obras e Construções.		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant.Fixas - Pessoal Civil-Vencos.....	R\$	6.500,00
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra - Estrutura Urbana		
Programa:	0014	Planejamento em Geral		
Projeto:	0014.1.007	Pavimentação de Vias Públicas e Construção de Obras Complementares de Urbanização		
Elemento:	4.4.90.51.01	Obras e Instalações -	R\$	2.000,00
Projeto:	0015.1.010	Duplicação de vias, Avenidas e Estradas Vicinais e reforma de pontes.		
Elemento:	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$	32.000,00
Unid. Orç.:	05.02	Divisão de Água e Saneamento		
Função:	17	Saneamento		
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0015	Saneamento em Geral		
Atividade:	0015.2.022	Manutenção do sistema de abastecimento de água, adução, reservatório, tratamento e distribuição de água		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant.Fixas -Pessoal Civil.....	R\$	74.800,00
Elemento:	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$	1.500,00
Elemento:	3.3.90.39.03	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.600,00
Órgão:	06	Secretaria de Finanças		
Unid. Orç.:	06.02	Divisão de Tributação		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	129	Administração de Receitas		
Programa:	0024	Administração das Receitas		
Atividade:	0024.2.030	Admin. Fiscal e Tributária		

Handwritten signatures



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000122



Decreto n.º 2671/2003 - 3 -



Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	18.000,00
Unid. Orç.:	06.03	Divisão de Tesouraria		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	123	Administração Financeira		
Programa:	0025	Administração Financeira		
Atividade:	0025.2.031	Manutenção das atividades dos serviços em geral da tesouraria.		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	1.600,00
Órgão:	07	Secretaria de Saúde		
Unid. Orç.:	07.01	Div. de Vigilância San. e Epidemiológica		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	304	Vigilância Sanitária		
Programa:	0028	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0028.2.032	Manutenção da vigilância Sanitária		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	18.323,63
Unid. Orç.:	07.02	Divisão do Centro de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.033	Manutenção do centro de Saúde		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	74.000,00
Elemento:	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$	7.100,00
Unid. Orç.:	07.04	Divisão do Posto de Atendimento Monterrey		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.035	Manutenção dos serviços do Posto de Atendimento Monterrey		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	16.100,00
Órgão:	08	Secretaria da Educação		
Unid. Orç.:	08.01	Divisão do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0029	Ensino Regular		
Atividade:	0029.2.038	Manutenção das unidades escolares de 1ª grau		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	82.500,00
Programa:	0030	Transporte Escolar		
Atividade:	0030.2.039	Operação e manutenção do Transporte Escolar		
Elemento:	3.3.90.39.05	Outr. Serv. e Encargos- Transporte Escolar.....	R\$	12.300,00
Unid. Orç.:	08.02	Divisão de Merenda Escolar		

Handwritten signature and number 7



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000123

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto n.º 2671/2003 - 4 -



Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0032 Alimentação e Nutrição
Atividade: 0032.2.042 Manutenção das atividades do programa de alimentação escolar.

Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos R\$ 49.800,00

Unid. Org.: 08.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0033 Educação Pré-Escolar
Atividade: 0033.2.043 Manutenção das Unidades de Educação Pré-escolar

Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos R\$ 67.100,00
Elemento: 3.3.90.36.01 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Física..... R\$ 27.000,00
Elemento: 3.3.90.39.05 Outros Serv. Terceiros-Pré-Escolar..... R\$ 2.400,00

Órgão: 09 Secretaria de Administração
Unid. Org.: 09.04 Divisão de Pessoal
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração geral
Programa: 0008 Administração geral
Atividade: 0008.2.49 Manutenção do pessoal e manutenção dos Serviços da Unidade

Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos R\$ 11.500,00

Unid. Org.: 09.05 Divisão de Transporte
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração geral
Programa: 0008 Administração geral
Atividade: 0008.2.50 Manutenção dos serviços de transportes
Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos R\$ 1.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura
Unid. Org.: 10.03 Divisão de Planejamento Estratégico
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0040 Desenvolvimento Setorial
Atividade: 0040.2.55 Direção e manutenção da divisão de planejamento estratégico.

Elemento: 3.1.90.11.01 Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos R\$ 23.500,00
Elemento: 3.3.90.39.01 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

Órgão: 11 Secretaria de Serviços Públicos
Unid. Org.: 11.01 Divisão de Serviços Públicos
Função: 15 Urbanismo

Handwritten signatures



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000124

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto n.º 2671/2003 - 5

Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	0017	Serviços Públicos		
Atividade:	0017.2.024	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	148.700,00
Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00

Unid. Org.:	11.02	Divisão de Trânsito e Transporte Urbano		
Função:	26	Transporte		
Sub Função:	782	Transporte Rodoviário		
Programa:	0020	Controle e Segurança do Tráfego urbano		
Atividade:	0020.2.026	Manutenção da Div.de Trânsito e Transp. Urbano		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	9.300,00

Órgão:	12	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid. Org.:	12.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0011	Desporto Amador		
Atividade:	0011.2.0019	Mautenção das Atividades Esportivas no Município.		
Elemento:	3.1.90.11.01	Vencos Vant. Fixas - Pessoal civil-Vencimentos	R\$	22.400,00
Elemento:	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$	830,00

Unid. Org.:	12.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	362	Ensino Médio		
Programa:	0038	Transporte Escolar		
Atividade:	0038.2.52	Auxilio Transporte Escolar		
Elemento:	3.3.90.48.02	Aux. Transporte Escolar p/estudantes carentes	R\$	7.700,00

Sub Função:	364	Ensino Superior		
Programa:	0038	Aux. Transporte Escolar		
Atividade:	0038.2.52	Auxilio Transporte Escolar		
Elemento:	3.3.90.48.02	Aux. transporte Escolar p/estudantes carentes...	R\$	23.500,00

Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0037	Promoção Cultural		
Atividade:	0037.2.53	Operação e manutenção das atividades culturais no município		
Elemento:	3.3.50.43.01	Subvenções sociais.....	R\$	7.000,00
Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00

Total da Suplementação R\$ 819.153,63

pa



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000125



Decreto n.º 2671/2003

Artigo 2º: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Item, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 1º de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 1º de dezembro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -